



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7539, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ,
de acordo com art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais
Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00649-4
ROBERTO LUIZ DAS DORES, a contar de 08.08.96, por haver sido dispensado
das funções de Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar para Assuntos de
Ensino, Instrução e Pesquisa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 35700 de 21/08/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2539 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

Revista Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e
de acordo com o art. 83, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado no Quadro de Oficiais Policiais
Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CBI PM RB 00642-4
ROBERTO LUIZ DAS DORES, a contar de 08.08.96 por haver sido dispensado
das funções de Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar para Assessor de
Estado, Instrução e Pesquisa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
de 1996, 108ª da República

VALDIR ~~XXXXXXXXXXXX~~ DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil